



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2016

TERMO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO Nº 005/2016

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2012 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ALP PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E CULTURAIS S/S LTDA., na forma abaixo:

Ao Terceiro (03) dia do mês de Janeiro de 2016, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **ALP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS S/S LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** empresa estabelecida na Rua Dionízio Rocha, nº 538, - parte - Parque Araruama - São João de Meriti/RJ - CEP: 24.344-080, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.535/0001-30, representada, pelo sócio o sr. **ANTÔNIO LOPES PAES**, brasileiro, casado, produtor, portador da Cédula de Identidade nº 3418077, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 440.209.027-04, residente e domiciliado à Rua 06 - quadra B - Lote 131 - Jardim Fluminense - Itaipu/Niterói/RJ - CEP: 24.344-080, doravante denominado (a) **Contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 03399/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 007/2012, celebrado em 30 de julho de 2012, parte integrante do processo administrativo nº 00292/2012, referente a **contratação de empresa para produção de vídeos e de programas jornalísticos a serem veiculados na TV Câmara, em horários alternativos à transmissão das sessões plenárias ordinárias.**, para na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 o contrato nº 007/2012:



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2016

CLAUSULA SEGUNDA: O valor da presente prorrogação é de R\$159.880,68 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), ou seja, o valor de R\$13.323,39 (treze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2015. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 007/2012, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA TERCEIRA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 03 de Janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

ALP PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E CULTURAIS S/S LTDA.

10.931.535/0001-30

ALP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E CULTURAIS S/S LTDA.

TESTEMUNHAS

- 1 - 297 254245-68
- 2 - 899 982357-15

Av. Profª. Romanda Gonçalves, 2278
Comp. 001 Qd. 54 Lt. 15 - Soter - Itaipu
Niterói - RJ - CEP 24340-090